

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ Companhia Aberta CNPJ 04.172.213/0001-51 - NIRE 353.001.823-83

FATO RELEVANTE

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

A Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em 28 de março de 2025, protocolizou, nos termos do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") o requerimento para firmar novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517, de 27 de fevereiro de 2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 23 de outubro de 2028.

A concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 6.954 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 4,4 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 2,0 milhões de consumidores e cobrindo 27 municípios do Estado de São Paulo.

Campinas, 28 de março de 2025.

Mingzhi Han

Diretora Financeira e de Relações com Investidores